

LEI MUNICIPAL N°. 3.121, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a suplementação de verbas no valor de R\$ 64.974,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais) e aponta recursos”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal de Educação

02 – Manutenção do ensino com recursos da MDE	
2.060 – Manutenção da Secretaria da Educação	
3.1.90.11.00.00.00.00020-40 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	
.....	R\$ 14.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00020-50 – Obrigações patronais	
.....	R\$ 7.000,00

04 – Secretaria Municipal de Fazenda

01 – Secretaria Municipal da Fazenda	
2.053 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.11.00.00.00.00001-13 – Vencimentos e vantagens - Fixas Pessoal Civil	
.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00001-11 – Obrigações patronais	
.....	R\$ 7.000,00

08 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

01 – Sec. Municipal da Indústria e Comércio	
2.068 – Incentivo a indústrias	
3.3.50.41.00.00.00.00001-167 – contribuições	
.....	R\$ 6.074,00

Total da suplementação.....R\$ 64.974,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de verbas de que trata o artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação

02 – Manutenção do ensino com recursos da MDE
 2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
 3.1.90.11.00.00.00.0020-327 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
 R\$ 58.900,00

08 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

01 – Sec. Municipal da Indústria e Comércio
 2.066 – Manutenção da Secretaria da Indústria e Comércio
 3.1.90.11.00.00.00.0001-171 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
 R\$ 6.074,00

Total da redução..... R\$ 64.974,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de dezembro de 2012.

Braulio Zatti
 Prefeito Municipal

Patrick Jonathan Madalóz
 Agente Administrativo Auxiliar

Publicado em **14 de dezembro de 2012**,
 devendo permanecer afixado no Mural de
 Publicações Oficiais no periodo de
14/12/2012 a 14/01/2013.

Patrick Jonathan Madalóz
 Agente Administrativo Auxiliar
 Matrícula nº. 688